



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PSS Nº 001/2019

ASSUNTO: Análise de recursos

No dia 01 de março de 2019 na sala de reunião da sede, em Boa Vista, da Fundação São Vicente de Paulo reuniram-se membros da comissão examinadora do PSS nº 001/2019 para julgar os recursos impetrados por candidatos que apresentaram questionamentos quanto a relação de classificação do processo seletivo 001/2019, tendo como resultado de julgamento:

NOME: Karina Vilhena Filizzola

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reavaliação de pontuação por experiência	Deferido	possui 28 (vinte e oito) meses de experiência em assistência à saúde indígena = 8,4
2. Pontuação por título de pós-graduação	Indeferido	pós-graduação em andamento (conforme descrito no currículo vitae). A pontuação só é válida para as especializações concluídas

NOME: Viviane Souza e Souza

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do nome na lista de classificação	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 18/02/2019 tendo com entrevistador o Cirurgião-Dentista Elis Rangel, tendo 30 como pontuação da entrevista

NOME: Iana Sydia de Souza Cruz Araújo

CARGO PRETENDIDO: Farmacêutica/Bioquímica (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Revisão da pontuação “experiência profissional em assistência básica”	Indeferido	Não há no currículo nenhuma experiência profissional na atenção básica, consta uma experiência com responsável técnica da WM Distribuidora de Medicamentos LTDA (não pontua como atenção básica) e a experiência no DSEI Leste de Roraima (já devidamente pontuada)
2. Pontuação por curso em “Farmacêutico na Atenção Básica/Primária à saúde: Trabalhando em rede na Saúde Indígena (340hs)	Indeferido	Conforme consta no Anexo V, do Edital, as pontuações de títulos que devem ser computados para profissionais de nível superior são: Especialização (1,5 até no máximo 3,0 pontos); Mestrado (5,0 até no máximo 5,0 pontos) e Doutorado (8,0 até no máximo 8,0 pontos). A pontuação para cursos de capacitação são destinados aos cargos de nível médio (conforme Edital)



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



NOME: Adilson Miranda

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reavaliação das notas atribuídas as questões 1 e 5 do questionário da entrevista	Indeferido	Candidato atingiu pontuação máxima nas duas questões (3 e 7 respectivamente)
2. Reanálise da pontuação por tempo de serviço	Deferido	candidato apresentou no recurso a comprovação de que atuou nos DSEIs de Alto Rio Negro, Yanomami e Teffé tendo pontuação máxima em experiência profissional em assistência a saúde indígena (18 pontos)

NOME: Suzete da Silva

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reavaliação da pontuação da entrevista, por acreditar que as questões não foram claras	Indeferido	As questões foram formuladas de forma clara e concisa.
2. Requer pontuação por ser indígena	Deferido	Candidata apresentou RANI como comprovação.

NOME: Paula Ferreira

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do nome na lista de classificação	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 18/02/2019 tendo com entrevistador o Cirurgião-Dentista Elis Rangel, tendo 22 como pontuação da entrevista
2. Reanálise da pontuação por tempo de serviço	Deferido	A candidata atuou no DSEI Xingu de setembro/2013 a outubro/2017, num total de 50 meses (tendo 15 de pontuação)
3. Reanálise de títulos	Indeferido	Pós-graduação apresentada não faz parte dos critérios de avaliação estabelecidos no Edital.

NOME: Cristina Tomaz da Silva

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Laboratório

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de pontuação curricular (requer maior pontuação)	Indeferido	Análise curricular feita anteriormente está com a pontuação em consonância aos títulos e experiência apresentada pela candidata
2. Colocar na ordem de classificação conforme pontuação	Deferido	A candidata ficará na ordem de classificação conforme pontuação.

NOME: Nelizia Dantas de Braga

CARGO PRETENDIDO: Farmacêutica/Bioquímica (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação em pós-graduação: Especialização em Citologia Clínica com Ênfase em citopatologia Ginecológica.	Indeferido	A pós-graduação em questão não consta nos critérios de avaliação para títulos (conforme Edital). Existe especialização em saúde pública e saúde coletiva



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



NOME: Danyelle Garcia Gomes

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação por ser indígena (RANI)	Deferido	Candidata apresentou RANI, comprovando que é indígena
2. Pontuação por ser vacinada (Triplice Viral)	Indeferido	Não há no Edital pontuação por ser vacinado (a)
3. Pontuação por curso em feridas e curativos (100hs)	Deferido	Candidata apresentou certificado comprovando realização do curso (atendendo o disposto no Anexo V do Edital)

NOME: Marciana Souza de Araújo

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise da nota curricular	Deferido	Candidata apresentou comprovação (carteira de trabalho) de experiência em assistência à saúde indígena de 03 anos e 10 meses (tendo 13,8 de pontuação)
2. Reanálise da nota da entrevista	Indeferido	Pontuação de acordo com o que a candidata efetivamente respondeu as perguntas constantes no questionário de entrevista
3. Reanálise dos cursos de capacitações (para pontuar)	Indeferido	candidata não apresentou comprovação dos cursos em questão, para que se pudesse pontuar conforme carga horária de cada curso, sendo que no currículo não foi feito nenhum apontamento de carga horária, ficando a comissão impossibilitada de avaliar

NOME: Moises Pereira dos Santos

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise da nota da entrevista	Indeferido	Foi computado nota máxima ao candidato (30 pontos)

NOME: Nancy Rosalis Afonso de Souza

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise da nota da entrevista	Indeferido	Foi observado que houve erro de digitação no nome da candidata, onde consta Nancy Rosalis Afonso de Silva dever-se considerar Nancy Rosalis Afonso de Souza, mantendo-se a mesma pontuação

NOME: Edilene da Silva

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do nome na lista de classificação	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 13/02/2019 tendo com entrevistador o Enfermeiro Abraão, tendo 27 como pontuação da entrevista



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



NOME: Ana Paula Pereira Cirilo

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de tempo de serviço (atenção básica)	Indeferido	Pontuação já computada (6 pontos)
2. Pontuação por ser indígena	Indeferido	Candidata não apresentou o RANI no ato inscrição (conforme estabelecido em Edital)

NOME: Susiani Souza de Moura

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de tempo de serviço e títulos	Deferido	Candidata apresentou comprovação de tempo de serviço em assistência à saúde indígena e pós-graduação em saúde pública

NOME: Valdecy da Paixão Neves

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de tempo de serviço	Deferido	Candidata apresentou comprovação de tempo de serviço em assistência à saúde indígena.

NOME: Marcelo Nápoles de Melo

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular (para maior pontuação)	Indeferido	Foi computado ao candidato toda pontuação referente ao tempo de serviço e títulos disposto no currículo

NOME: Francisco Vieira Torres Neto

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de tempo de serviço e títulos	Deferido	Candidata apresentou comprovação de tempo de serviço em assistência à saúde indígena e pós-graduação (tendo 19,5 de pontuação)

NOME: Lindomar da Silva

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de tempo de serviço e títulos	Deferido	Candidato apresentou comprovação de pós-graduação (1,5 pontos)

NOME: Elizangela Santos dos Reis

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular e tempo de serviço (para maior pontuação)	Indeferido	Foi computado ao candidato toda pontuação referente ao tempo de serviço e títulos disposto no currículo

NOME: Antônia Pereira de Amurim

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular e tempo de serviço (para maior pontuação)	Indeferido	Foi computado a candidata toda pontuação referente ao tempo de serviço e títulos disposto no currículo

NOME: Cristiana Rezende Rocha

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de tempo de serviço e títulos (para maior pontuação)	Deferido	Com base em análise curricular a profissional em questão apresentou tempo de serviço e prova de título
2. Pontuação por ser indígena	Indeferido	Não apresentou comprovação de que é indígena conforme estabelecido em Edital

NOME: Elda Cristina da Silva Santos

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular (para maior pontuação)	Deferido	1. Pontuação para experiência em assistência à atenção básica = 2,4; 2. Experiência em assistência à saúde indígena = 11,4 (total de 13,8 pontos)
2. Reanálise entrevista	Indeferido	Pontuação conforme resposta da candidata
3. Reanálise avaliação de competência	Indeferido	Pontuação para a fase de experiência

NOME: Thaisa de Castro Pinto

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Experiência em assistência à saúde indígena	Deferido	Candidata comprovou nove meses de trabalho junto ao DSEI Yanomami tendo uma pontuação de 2,7
2. Pontuação para cursos em saúde indígena	Indeferido	Conforme consta no Anexo V, do Edital, as pontuações de títulos que devem ser computados para profissionais de nível superior são: Especialização (1,5 até no máximo 3,0 pontos); Mestrado (5,0 até no máximo 5,0 pontos) e Doutorado (8,0 até no máximo 8,0 pontos). A pontuação para cursos de capacitação são destinados aos cargos de nível médio (conforme Edital)

NOME: Geani Souza Cordeiro

CARGO PRETENDIDO: Pedagoga

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Pontuação por ser indígena	Indeferido	pontuação já computada
2. Pontuação por ter 8 (oito) anos e 10 (dez) meses de experiência	Indeferido	Conforme demonstrado no currículo apresentado pela candidata, ela se formou em 09/03/2016 sendo incompatível o período de experiência com o tempo de formação
3. Pontuação para cursos realizados	Indeferido	Conforme consta no Anexo V, do Edital, as pontuações de títulos que devem ser computados para profissionais de nível superior são: Especialização (1,5 até no máximo 3,0 pontos); Mestrado (5,0 até no máximo 5,0 pontos) e Doutorado (8,0 até no máximo 8,0 pontos). A pontuação para cursos de capacitação são destinados aos cargos de nível médio (conforme Edital)

NOME: Leonice Monteiro da Silva

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação por ser indígena	Indeferido	pontuação já computada
2. Pontuação por experiência em assistência à saúde indígena	Indeferido	experiência da candidata é na função de Auxiliar/Técnico de Saúde Bucal, sendo incompatível com o cargo pretendido

NOME: Thais Carine Oliveira Abreu

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular para cursos (para maior pontuação)	Deferido	Candidata apresentou curso de capacitação em saúde indígena e sala de vacina

NOME: Van Hélia Ferreira Nogueira

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação por atuar na assistência à atenção básica		candidata comprou pontuação de 5,3
2. Pontuação por atuar na assistência à saúde indígena		candidata comprou pontuação de 14,7

NOME: Thaisa Emanuela de Lima Conceição

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do nome na lista de classificados	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 20/02/2019 com o enfermeiro Abraão. Tendo 30 pontos como avaliação.

NOME: Luciane Melquior Messias

CARGO PRETENDIDO: Pedagogo (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Inclusão do nome na lista de classificados	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 21/02/2019 com o enfermeiro Abraão. Tendo 20 pontos como avaliação.
---	----------	---

NOME: Larissa Alves Santana

CARGO PRETENDIDO: Farmacêutica / bioquímica

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do nome na lista de deferidos (inscritos)	Indeferido	Prazo para recurso referente a lista de inscrição era em 08/02/2019

NOME: Juanucy Lima Melo de Oliveira

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação de pós-graduação	Indeferido	Pontuação já computada
2. Pontuação em cursos de capacitação	Indeferido	Conforme consta no Anexo V, do Edital, as pontuações de títulos que devem ser computados para profissionais de nível superior são: Especialização (1,5 até no máximo 3,0 pontos); Mestrado (5,0 até no máximo 5,0 pontos) e Doutorado (8,0 até no máximo 8,0 pontos). A pontuação para cursos de capacitação são destinados aos cargos de nível médio (conforme Edital)

NOME: Mafalda da Costa Paiola

CARGO PRETENDIDO: Farmacêutica/Bioquímica (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular (para maior pontuação)	Indeferido	Computados todos os pontos referente aos títulos

NOME: José de Ribamar Pereira da Silva

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação por tempo de serviço em saúde indígena	Deferido	Candidato comprovou experiência em área indígena (9,9 pontos)
2. Pontuação por tempo de serviço em atenção básica	Deferido	Candidato comprovou experiência em atenção básica (0,1 pontos)
3. Pontuação por Especialização em saúde indígena	Indeferido	Pontuação já computada

NOME: Leuci Cipriano Sampaio

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise Curricular (para maior pontuação)	Indeferido	Foi conferido a candidata todas a pontuações conforme currículo

NOME: Sergio de Lima Silva

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Reanálise Curricular (para maior pontuação)	Deferido	Foi conferido ao candidato 14,4 pontos referente ao período comprovado de experiência em assistência à saúde indígena
--	----------	---

NOME: Jakline Alexandre da Costa

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise da experiência profissional	Indeferido	Computado pontuação máxima
1. Reanálise de Curricular	Deferido	Incluso pontuação referente a experiência na atenção básica (2,2 pontos) e cursos de capacitação (10 pontos), conforme indicado no currículo apresentado

NOME: Juniete Miguel da Silva

CARGO PRETENDIDO: Pedagogo (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular (para maior pontuação)	Indeferido	Pontuação conferida conforme disposto no currículo.

NOME: Thaciane da Silva Ferreira

CARGO PRETENDIDO: Farmacêutica/Bioquímica (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise curricular (para maior pontuação)	Indeferido	Computados todos os pontos referente aos títulos e experiência na atenção básica. Contratos em instituições privadas não pontuam (vide Edital)
2. Confirmação de pontuação de 1ª e 2ª colocadas	Indeferido	Ambas candidatas são indígenas (tendo apresentado RANI), tendo 20 pontos (conforme Edital)

NOME: Vicente Junior Carvalho Barbosa

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. reavaliação de experiência em saúde indígena	Indeferido	Pontuação conferida conforme disposto no currículo.
2. Pontuação por cursos de capacitação	Indeferido	Conforme consta no Anexo V, do Edital, as pontuações de títulos que devem ser computados para profissionais de nível superior são: Especialização (1,5 até no máximo 3,0 pontos); Mestrado (5,0 até no máximo 5,0 pontos) e Doutorado (8,0 até no máximo 8,0 pontos). A pontuação para cursos de capacitação são destinados aos cargos de nível médio (conforme Edital)

NOME: Geisa Even de Simão Nascimento

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Pontuação por tempo de serviço em saúde indígena	Indeferido	Não há comprovação no currículo.
2. Pontuação por tempo de serviço em atenção básica	Indeferido	Pontuação já computada
3. Pontuação por Especialização em saúde indígena	Indeferido	Pontuação já computada

NOME: Neires Cristiane Laura Costa

CARGO PRETENDIDO: Técnico em Saneamento

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise da pontuação da entrevista	Indeferido	Pontuação definida com base nas respostas do candidato ao questionário base aplicado

NOME: Mileide Brasil Peixoto

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Detalhamento da pontuação obtida	Deferido	Com base no Edital temos a seguinte pontuação: 1) ser indígena = 20 pontos ; 2) experiência profissional em assistência à atenção básica = 6 pontos; 3) Curso de capacitação na área de assistência à atenção básica até 40h = 2 pontos concluído; 4) Curso de capacitação na área de assistência à atenção básica maior que 40h = 4 pontos.

NOME: Rodrigo Serafim do Carmo

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do nome na lista de classificação	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 18/02/2019 tendo com entrevistador o Cirurgião-Dentista Elis Rangel, tendo 23 como pontuação da entrevista

NOME: Jeiciane da Silva Carlos

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise e computar a nota da entrevista	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 18/02/2019 tendo com entrevistador o Enfermeiro Abraão, tendo 25 como pontuação da entrevista

NOME: Bruna Rafaela de Oliveira Torquato

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Saber o motivo da 3ª ter pontuação maior	Deferido	A terceira colocada, em análise curricular (conforme estabelecido no Edital) é indígena e possui cursos de capacitação em saúde indígena, justificando assim sua pontuação.
---	----------	---

NOME: Cristina Tomaz da Silva

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Laboratório

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise de pontuação curricular (para maior pontuação)	Deferido	Análise curricular feita anteriormente está com a pontuação em consonância aos títulos e experiência apresentados pelo candidato.

NOME: Leiber Jane Cruz

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do nome na lista de classificação	Deferido	Candidata fez entrevista no dia 15/02/2019 tendo com entrevistador a Enfermeira Wanuzia, tendo 27 como pontuação da entrevista
2. Computar pontuação do RANI	Indeferido	candidata não apresentou o RANI no ato da inscrição nem no ato entrevista

NOME: Fábio dos Santos Nascimento

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação por experiência em assistência à atenção básica	Deferido	candidato apresentou comprovação de experiência = 4 pontos
2. Pontuação por experiência em assistência à saúde indígena	Deferido	candidato apresentou comprovação de experiência = 18 pontos
3. Pontuação por cursos de capacitação	Indeferido	Conforme consta no Anexo V, do Edital, as pontuações de títulos que devem ser computados para profissionais de nível superior são: Especialização (1,5 até no máximo 3,0 pontos); Mestrado (5,0 até no máximo 5,0 pontos) e Doutorado (8,0 até no máximo 8,0 pontos). A pontuação para cursos de capacitação são destinados aos cargos de nível médio (conforme Edital)
4. Pontuação em pós-graduação em Enfermagem do Trabalho	Indeferido	Não faz parte dos critérios de avaliação de títulos conforme estabelecido no Anexo V do Edital
5. Pontuação máxima na entrevista	Indeferido	Candidato já possui pontuação máxima
6. Pontuação máxima na avaliação de competência	Indeferido	A terceira etapa será aplicada durante o período de experiência, não tendo sido computada a nenhum candidato.

NOME: Glauber Jander da Silva e Silva

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Nova entrevista com outro entrevistador	Indeferido	Período de entrevistas encerrou no dia 22/02/2019 não havendo possibilidade se realizar novas entrevistas (conforme estabelecido em Edital)
--	------------	---

NOME: Suzana Felix do Amaral França

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise do currículo (para maior pontuação)	Indeferido	Candidata possui experiência na função de Assistente Social. As experiências na função de Téc. Enfermagem são em clínicas particulares o que, segundo determinado no Edital, não pontuam. Cursos de capacitação voltados a assistência social.

NOME: Carlos André Santos de Brito

CARGO PRETENDIDO: Cirurgião-Dentista

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Pontuação por ser indígena	Indeferido	Pontuação já computada
2. Nota máxima na entrevista	Indeferido	Candidato tirou nota máxima na entrevista
3. Pontuar por ter experiência em saúde indígena	Indeferido	Pontuação já computada

NOME: Josimar Alves Coelho

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise do currículo	Indeferido	Computado todas as pontuações referente aos títulos e experiências

NOME: Moisés Costa dos Santos

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise do experiência em assistência à saúde indígena	Deferido	Computado 45 meses de experiência = 13,5 pontos
2. Pontuação por cursos de capacitação	Deferido	Computado cursos de capacitação num total de 8 pontos

NOME: Edivando da Silva Sousa

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Reanálise do currículo (requer maior pontuação)	Indeferido	Pontuação mantida (43 meses de experiência em saúde indígena = 12,9 pontos + 1,5 pontos de pós-graduação em saúde da família) total geral de análise curricular = 14,4 pontos
2. Reavaliar a pontuação da 5ª e 6ª colocadas sendo que formaram em dezembro/2018	Indeferido	As profissionais em questão são indígenas, cabendo a elas a pontuação inicial de 20 ponto (conforme estabelecido no Edital).

NOME: Ednaria Viriato da Silva

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Inclusão do RANI para pontuação	Indeferido	candidata não apresentou o RANI no ato da inscrição nem no ato entrevista

NOME: Elton Fábio Santos Vieira

CARGO PRETENDIDO: Técnico de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Detalhamento de suas notas por etapa	Deferido	Ser indígena = 20 pontos; Experiência profissional em assistência à atenção básica = 0 ponto; Experiência profissional em assistência à saúde indígena = 0 ponto; Especialização + mestrado + doutorado = 0 ponto pontos; Entrevista = 23,5 pontos - Pontuação Final = 43,5
2. Detalhamento de notas por etapa na relação de aprovados	Indeferido	Divulgação será feita com a nota final de cada candidato

NOME: Silvana Cardoso Soares

CARGO PRETENDIDO: Enfermeiro (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Reanálise do currículo	Deferido	candidata apresentou 2 pós-graduações = 3 pontos (saúde da família e saúde indígena); 4 anos e 1 mês de experiência na assistência à atenção básica = 4,9 pontos; 12 meses de experiência na assistência à saúde indígena = 3,6 pontos (Total de 11,5 pontos)

NOME: Jecilene dos Santos Brito

CARGO PRETENDIDO: Técnica de Enfermagem

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
--------	---------	--------



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
DSEI LESTE DE RORAIMA – CONVÊNIO Nº 878441/2018
FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO



1. Pontuação do tempo de serviço	Deferido	a candidata possui 24 meses de experiência em assistência à atenção básica = 2,4 pontos
2. Pontuação para a aplicação de instrumento de gestão e competência	Indeferido	A terceira etapa será aplicada durante o período de experiência, não tendo sido computada a nenhum candidato.

NOME: Maria Moira da Luz Nascimento

CARGO PRETENDIDO: Pedagogo (a)

REQUER	DECISÃO	MOTIVO
1. Detalhamento de sua pontuação por etapa	Deferido	1. ser indígena = 20 pontos (a candidata não apresentou no ato da inscrição o RANI ficando sem pontuar neste critério); 2. experiência profissional em assistência à atenção básica = 6 pontos (a candidata não possui experiência - não pontuou neste critério); 3. experiência profissional em assistência à saúde indígena = 18 (a candidata não possui experiência - não pontuou neste critério); 4. especialização (3pontos) + Mestrado (5 pontos) + Doutorado (8 pontos) nas área estabelecidas no Edital (a candidata não pontou neste critério); 4. entrevista (a candidata teve nota 9 na entrevista)

Deste modo nada tendo mais a discutir lavro a presente ata para que seja dado os devidos encaminhamentos.

Aldemar Marinho de Brito
Presidente da comissão examinadora